



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 246/ 2007
2007.

Porto Velho - RO, 01 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Conceder **LICENÇA PREMIO**, nos termos do Art. 157 da Lei 901, de 23 de julho de 1990, que trata do Estatuto dos Funcionários Público do Município de Porto Velho a Servidora **ADERLY VIANA DE OLIVEIRA FRANCO**, do quadro permanente de servidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, matrícula (CPF) nº. 409.082.322-68 cadastro nº. 00006, ocupante do cargo efetivo de Oficial Previdenciário exercendo a função gratificada de Assistente Intermediário, lotada na Gerência Financeira, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 08 de outubro de 2007 e término em 06 de novembro de 2007.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

ELINÁRIO JOSÉ DE PAIVA

Diretor Presidente
IPAM